



Município de Sorocaba



09 de março de 2023



Ano: 31 / Número: 3.187

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS E BENS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2023/5689-7

DOADORA: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL

OBJETO: Doações de Serviços, Brindes e Premiação para o 64º Cruzeiro, edição 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor RODRIGO CARVALHO ALMEIDA, Secretário, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL, CPF/CNPJ nº 71.466.288/0001-32, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2800, Alto da Boa Vista, neste ato representada por HELIO SOLA ARO, brasileiro, nascido em 09/04/1956 inscrito no CPF/MF sob o nº 081.788.278-24, portador da identidade RG: nº 14.053.403-9, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços e bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços e bens, para o 64º Cruzeiro, edição 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cerimônia de Abertura e Premiação para o 64º Cruzeiro, edição 2023, com a mão de obra e fornecimento de materiais, totalizando R\$ 35.000,00, sendo:

- 1 Motocicleta Honda Elite 125cc documentada
- Sonorização com DJ
- Telão em LED com operador
- 2500 ingressos e pulseiras para sorteio
- Organização do sorteio (urna e locutor)
- Gerador de energia
- Food Trucks
- 2 Brinquedos infláveis
- Canhão de Papel Picado (sorteio)
- Ambulância
- 200 medalhas (campeão e vice)
- 5 kits de troféus (Campeão, vice, artilheiro, defesa, fair play e transitório)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços e bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 09 de março de 2023.

DONATÁRIA: RODRIGO CARVALHO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL

Testemunhas

1. Daniel Helio
 RG: 21.452.376-7 RG: 14-SC2-656
 CPF: 307.319.808-17 CPF: 122.801.248-23

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ERRATA

Com relação à publicação no Jornal do Município de Sorocaba, de terça-feira 07 de março de 2023, Ano 31, Número 3.185, Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, considerar-se á como correto o conteúdo das páginas 03/05, a PORTARIA SEMA 01/2023 publicada no Jornal do Município de Sorocaba, de 08 de março de 2023, Ano 31, Número 3.186, página 17. Sorocaba, 09 de março de 2023
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, Art. 24, § Único, por este **edital nº 025.2023, INTIMA** o fornecedor abaixo relacionado, que se encontra em local incerto, não sabido ou que não fora encontrado nenhum representante no local de cadastro, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para tomar conhecimento, apresentar manifestação conclusiva e documentos comprobatórios em resposta ao Auto de Notificação nº 4412-D1.

O não atendimento, inércia, silêncio ou insuficiência das informações prestadas ensejará na aplicação de sanção nos termos da Lei Federal nº 8.078/90.

Auto de Notificação	Fornecedor	Denúncia
4412-D1	KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	35.019.012.22-0019571

Sorocaba, 09 de março de 2023.

Rafael Almeida Ortega
Seção de Fiscalização
PROCON Sorocaba/SP

SEDU

Secretaria da Educação

ERRATA

Na Portaria Conjunta SEDU/SERH nº 02/2023 publicado em 07 de março de 2023, página 11 do Jornal do Município,
Onde se lê:

• Portaria Conjunta SEDU/SERH nº 02/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

• Portaria Conjunta SEDU/SERH nº 02/2023, de 03 de março de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2023.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos: Nº: 3921/2022

INTERESSADO: MARCOLINO OSNI CAETANO LEITE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SILVA - 90 - JD LEANDRO DROMANI - 18080-250

Nº: 2975/2022

INTERESSADO: WELYTON RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JUVENTINA DOS SANTOS MATOS - 195 - Q.H L.23 - JD RES IMPERATRIZ - 18079-381

Nº 4046/2022:

INTERESSADO: JOAO RODRIGUES DO PRADO FILHO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA R.14 - 1580 - NP 217 - PQ SAO BENTO - 18072-045

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nº: 3237/2022
 INTERESSADO: ROSALINA APARECIDA DOMINGUES SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA SAO JOAQUIM – 45 – JD NOVA ASTURIAS - 18108-450
 Nº: 671/2022
 INTERESSADO: WILSON DIOGO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA – 283 – JD PIRATININGA - 18016-081
 Nº: 4283/2022
 INTERESSADO: CINTHIA DIAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO BENEDITO DA ROSA - 186 - LOPES DE OLIVEIRA - 18071-288
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
 Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
 Juliana Souza Martins
 Chefe do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi INDEFERIDA a impugnação interposta pela licitante VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., ao edital do Credenciamento nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 494/2022, destinado à seleção de instituição para realização de diagnósticos e elaboração de projetos de eficiência energética, pelo tipo menor preço. Fica mantida a SESSÃO PÚBLICA para dia 13/03/2023, às 09:40 horas. O edital completo será disponibilizado no site www.saaesorocaba.com.br. Informações pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Julio, 255 no Setor de Licitação. Sorocaba, 09 de março de 2023. – Tiago Suckow da Silva Camargo Guimaraes – Diretor Geral.

CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7266/2011
 INTERESSADO: TALITA GONZAGA SILVA
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA ORSELIO PEREIRA - 335 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-383
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7266/2011
 INTERESSADO: NAILSON SILVA FERREIRA DAS NEVES
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA ORSELIO PEREIRA - 335 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-383
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3230/1987
 INTERESSADO: ISABEL CRISTINA CARDOSO
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA PE CICERO - 471 - DOS MORROS SOROCABA SP 18020-430
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3230/1987
 INTERESSADO: MARTA CRISTIANE CARDOSO
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA PE CICERO - 471 - DOS MORROS SOROCABA SP 18020-430
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1724/2009
 INTERESSADO: GILBERTO SOLDAN
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ASSIS, 84 VL. ASSIS SOROCABA-SP 18025-172
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1898/2008
 INTERESSADO: JORGE PEDRO CARDOSO
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCISCO MADIA, 450 CIDADE JARDIN SOROCABA SP 18055-440

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4223/2019
 INTERESSADO: SIDNEIDE NETA FILHA
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA VICTOR GOMES CORREA, 715 – TRAVESSA 3 DA R JOSE SARTI BRIGADEIRO TOBIAS SOROCABA-SP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4801/2011
 INTERESSADO: VICENTE DELGADO MIRANDA
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LOPES, 89 ALÉM PONTE SOROCABA-SP 18020-218
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4389/2011
 INTERESSADO: DORIVAL ZALLA JUNIOR
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, 557 JD FACULDADE SOROCABA-SP 18030-220
 Hudson Ariede CIARC

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SERH/GS nº 02/2023

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; nos termos do artigo 3º, inciso III, letra "b" do Decreto nº 9.559/1996 e do artigo 2º da Portaria SERH/GS nº 01/2022, resolve designar para atuar junto à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, o seguinte Grupo de Trabalho Técnico: Rimes Novaes e Marcos Izidro da Silva - SEMA e Anderson Luiz de Andrade – SERPO.
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de março de 2023.
 Cleber Martins Fernandes da Costa - Secretário de Recursos Humanos

FSS

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Ref. PA. nº 2269/2023

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMP. DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 100 (CEM) CESTAS BÁSICAS

Sorocaba, 17 de março de 2023.

Rosangela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Onde se lê : Sorocaba, 17 de março de 2023.

Leia-se: lê : Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Sorocaba, 08 de março de 2023.

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
 BURATTINI
 MONTEIRO DE
 CARVALHO:29827433
 881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**
Rodrigo Maganhato**Vice-Prefeito**
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma
 digital por FERNANDA
 BURATTINI MONTEIRO
 DE
 CARVALHO:2982743388
 1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**
Rosangela Perecini**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**
Luciana Mendes da Fonseca**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**
Clayton Cesar Marciel Lustosa**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**
Luiz Antônio Zamuner**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Paulo Henrique Marcelo**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**
Marcio Bortolli Carrara**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**
Rodrigo Carvalho Almeida**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**
Marcelo Duarte Regalado**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**
Amália Samyra da Silva Toledo**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**
João Alberto Correa Maia**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**
Tiago da Guia Oliveira**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**
Douglas Domingos de Moraes**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**
Edson Thiago Santoro Alves**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**
Carlos Eduardo Pascholini**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**
Cilene Chabuh Bordezan**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**
Cleber Martins Fernandes da Costa**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**
Cláudio Pompeo Chagas Dias**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**
Darwin José de Almeida Rosa**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**
Nelson Tadeu Cancellara**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimaraes**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**
Sérgio David Rosumek Barreto

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ref. PA. nº 0386/2023

DOADOR: VALMIR ALVES

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTO

Sorocaba, 01 de março de 2023.

Rosângela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 09 de março de 2023.

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref. PA. nº 0386/2023

DOADOR: AILSON FERREIRA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BATERIA

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2023.

Rosângela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 09 de março de 2023.

SECID**Secretaria da Cidadania****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto nº 26932, de 07 de março de 2022.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2022, alterado pelo Decreto nº 26932, de 07 de março de 2022, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Instituto Humberto de Campos	50.000,00	Vitão do Cachorrão
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Instituto Humberto de Campos	15.000,00	Cicero João
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Instituto Humberto de Campos	20.000,00	Pr. Luís Santos

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
311	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7825	5807	R\$ 50.000,00
343	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7857	5823	R\$ 15.000,00
472	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7986	5951	R\$ 20.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 08 de março de 2023.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania**SEAD****Secretaria de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 26/2023 – CPL nº 43/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COLLETOR DE ARTIGOS PERFUCORTANTES DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. Que fica adjudicado e homologado o certame para a empresa: BEM MED HOSPITALAR LTDA, nome fantasia (BEMMED) – CNPJ 18.806.050/0001-26, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://cutt.ly/23aGfyp> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 986344 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de março de 2023. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 003/2023 – Processo CPL n.º 052/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3ls54k5>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 09 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 031/2021– Processo CPL n.º 548/2021 - DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA TRECHO II DA MARGINAL ITANGUÁ – SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3YjvgvW>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 09 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 - CPL nº 058/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3YLKhc> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de março de 2022. Seção de Pregão.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2023 – CPL nº. 015/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO “A”) E PADRÃO SAMU 192 (TIPO “B” E “D”) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU. A abertura será dia 24/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3YBtfdE>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 990900, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de março de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2023 – CPL nº. 038/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE OPERACAO DE CAIXA EM BILHETERIA, TRANSPORTE DE VALORES E CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS". A abertura será dia 22/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3T1WF3w> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 990872, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de março de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 372/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 372/2022 - CPL nº 700/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites <http://bit.ly/3KxgkX> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 988652, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de março de 2023. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 109/2022 – CPL nº. 200/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DA PREFEITURA DE SOROCABA - REABERTURA – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTE 01 - LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Nome fantasia: (LAYANE & JOANNY) – CNPJ: 10.754.436/0001-20, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3OCQLIX> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 986779 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de março de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 057/2023

Inexigibilidade nº 004/2023. OBJETO: Fornecimento de passes sociais para os alunos da UNITEN. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA (NOME FANTASIA: URBES) – CNPJ: 50.333.699/0001-80. Disponível no endereço: <http://bit.ly/3ZwSqzF>
PAULO HENRIQUE MARCELO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (PRTB)
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

COMUNICADO DE LOTE DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO os lotes 02 e 03 do Pregão n.º 3/2023, cujo objeto é fornecimento parcelado de combustíveis para o gerador de energia elétrica e os veículos da frota da Câmara de Sorocaba, em virtude do não comparecimento de licitantes interessados no horário e local designado no preâmbulo do respectivo edital ou envio de propostas para o pregão.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 3/2023

Fornecimento parcelado de combustíveis para o gerador de energia elétrica e os veículos da frota da Câmara de Sorocaba - Lote 01.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA SOROCABA LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 3/2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processo nº 1.717/2021)****DECRETO Nº 27.587, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

(Revoga o Decreto nº 26.642, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.642, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, conforme Processo administrativo nº 1.717/2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO